



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

REGISTRADO

A U T O G R A F O

LEI Nº 90 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1981.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art: 1º - Passa a denominar-se Avenida Padre Antonio da Costa Carvalho, a atual rua projetada "K" no Bairro Parque Ribeira, em Papucaia, 2º Distrito deste Município, que se inicia na RJ 116 e termina na Ponte do Rio Macacu do mesmo bairro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 1981.

*Manoel da Silva*  
Manoel da Silva  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 20/12/81  
"A Voz da Serra"  
N.º 1848.